



Portaria Nº 32/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 76000.00 (Setenta e Seis Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001	Secretaria			
01.031.0001	2.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
3.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 020	76.000,00
				<hr/>
				76.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.001	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos		
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 001	25.000,00
01.031.0001	2.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários		
3.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 004	7.000,00
02.001	Secretaria			
01.031.0001	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 014	10.000,00
3.3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	Ficha: 015	15.000,00
01.031.0001	2.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
3.3.3.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 021	3.000,00
01.031.0001	2.008	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 023	2.000,00
01.271.0003	2.009	Regularização de Débitos com Instituições de Previdência		
3.4.6.90.71.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	Ficha: 024	3.000,00
01.271.0003	2.010	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Terceiros		
3.3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários	Ficha: 025	5.000,00
01.271.0004	2.011	Pensões e Proventos de Aposentadoria aos Servidores do Legislativo		
3.3.1.90.01.00		Aposentadorias e Reformas	Ficha: 028	1.000,00

Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



01.272.0003 2.012 Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários

3.3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários

Ficha: 030

5.000,00

76.000,00

Januária, 10 de Agosto de 2018.

Presidente da Câmara